



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Vereador Fernando Rocha

Dispõe Sobre a Instituição da Semana Municipal do Campo Limpo, no Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Campo Limpo" no Município de São Gabriel do Oeste, a ser referenciada, anualmente, de 18 a 25 de agosto.

Art. 2º A "Semana Municipal do Campo Limpo" destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de ser realizada a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas à preservação ambiental.

Art. 3º Na "Semana Municipal do Campo Limpo", podem ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos e finalidades:

I – Alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas regulamentadoras pertinentes a matéria;

II – Realizar ações integradas e atividades, visando a conscientização dos agricultores, pecuaristas, trabalhadores rurais, canais de distribuição e revenda, fabricantes e a sociedade civil, sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa;

III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;

IV – Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação ambiental, sobre a importância da correta manipulação e destinação das embalagens vazias dos defensivos agrícolas.

Art. 4º A semana ora instituída passa a constar no calendário oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, MS, 11 de abril de 2022.

Fernando Napp Rocha  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

12/4/2022 às 7h 35min

Para inclusão na sessão do dia

19/4/2022 Prot. N. 72

Setor Legislativo



## JUSTIFICATIVA

De acordo com o que prevê o Art. 225, da Constituição Federal de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Por isso impõe-se ao Poder Público e à sociedade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Desta forma, a correta destinação das embalagens de agrotóxicos permite que haja a implementação da logística reversa, na qual os materiais a serem reciclados podem retornar como novas embalagens de agrotóxicos ou componentes afins de materiais de construção e outros.

O Dia Nacional do Campo Limpo é comemorado anualmente no dia 18 de agosto. A data integra o Calendário Nacional desde 2008, e foi criada pelo INPEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias com o objetivo de reconhecer a participação dos diferentes agentes, agricultores, canais de revenda e cooperativas, trabalhadores rurais, indústria fabricante e poder público, da logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil e celebrar os resultados alcançados com a atuação conjunta.

Para marcar a data, conferir mais visibilidade ao tema e reforçar a conscientização da comunidade, o Instituto promove anualmente uma série de eventos. São ações comunitárias, concursos em escolas, palestras em universidades e encontros com autoridades locais, entre outras iniciativas, realizadas no entorno das unidades de recebimento, que estimulam a comunidade local a refletir sobre a importância da conservação do meio ambiente e o papel que podem desempenhar nesse esforço.

De acordo com dados do INPEV, de 2002 a 2020, a ecoeficiência do Sistema Campo Limpo no país economizou energia suficiente para abastecer 5 milhões de casas durante um ano e evitou a emissão de 823 mil toneladas de CO<sub>2</sub>, o equivalente a 15 mil viagens de caminhão ao redor da Terra. Fora isso, o sistema já recolheu mais de 650 mil toneladas de embalagens, sendo que 94% das embalagens plásticas primárias de defensivos agrícolas comercializadas no país vão para reciclagem.